



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (06-12-2022).

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas e quinze minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, presencial e por videoconferência, no prédio da Câmara Municipal de Mariana, para discutirem sobre **Projeto de Lei Complementar N.º 161/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício que "Institui o Plano Diretor do Município de Mariana e dá outras providências." **Participaram da Reunião:** os Vereadores Jose Sales, Pedro Sousa, Adimar Cota, Sônia Azzi, Marcelo Macedo e Maurício Borges. **Registraram Presença:** Edvaldo Andrade - (Secretário de Governo), Dr. Israel Quirino (Subprocurador de Assessoria Jurídica), Newton Godoy (Secretário Municipal de Obras), Karla Sabino (Coordenadora de Aprovação de Projetos), Paulo Aleixo Martins Filho (Coordenador de Serviços de Obras e Projetos), Cristina Costa Gonçalves (Coordenadora Arquitetônica), Valdirene Caetano (Coordenadora de Arrecadação da Receita Municipal), Antônio Marcos Ramos de Freitas (Secretário Municipal de Defesa Social), Rodolfo Anderson Pereira (Representante do Chefe de Fiscalização), Edvânia Brito de Lima (Conselheira Fiscal), Amarildo Pereira (Presidente da ACIAM/Mariana), Ana Cristina, Ana Paula (Representante de Cáritas), André Silva, Aparecida Tavares, Carol Araújo (Representante da ACIAM), Cleber, Fábio Henrique Vieira Figueiredo (Representante da CEDRO), Gilciana Milagres (Especialista de Meio Ambiente Samarco), Henrique Chein (Representante Samarco), Guilherme Louzada (Analista de Desenvolvimento Socioinstitucional Samarco), Guilherme Silva, Gilma Vilas Boas (Presidente da ADEM), Izabel Azevedo (Relações Institucionais – Complexo Mariana Vale), Daniel Argento (Coordenador de Relações Institucionais Vale), Jéssica de Paula Bueno (Representante Cáritas), Lucas Aguiar (Engenheiro Agrimensor ERG), Madeireira Popular, Marcella Ester Silva Pimenta (Analista de Relações Institucionais Telefonia/Vivo), Priscilla Nilo (Analista de Desenvolvimento Socioinstitucional Samarco), Rafaella Starling (Representante da CEDRO), Rodolpho Santorini (Coordenador de Relações Institucionais Samarco). **ABERTURA:** "Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental" o Vereador Maurício Borges iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e solicitou a leitura do ofício, que foi realizada. Justificou a ausência do Vereador Fernando Sampaio e reafirmou que o objetivo da reunião é a discussão do **PL 161/2022**, que a mesma terá a duração até às dez horas e trinta minutos e caso não seja concluída, será continuada em reunião pré-agendada para amanhã no mesmo horário. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Karla Sabino para apresentação das alterações na minuta do Projeto do Plano Diretor (PD). A Sra. Karla primeiramente contextualizou que já foi realizada a apresentação



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

do PD, anteriormente em fevereiro e março deste ano, onde foram mostrados todos os artigos, que já vêm trabalhando na construção da minuta desde o ano de dois mil e dezenove. Neste período foram realizadas algumas discussões técnicas e revisões solicitadas por parte das mineradoras e outros participantes, buscando sempre preservar os interesses do Município, em relação ao planejamento urbano que trata essa lei. Posteriormente foi encaminhada ao Legislativo em novembro deste corrente ano, com essas revisões que irá agora apresentar e esclarecer qualquer dúvida que ainda possa ocorrer. Lembrou que o texto da lei, doze anexos e cerca de cinquenta mapas, já foram anteriormente divulgados para todos. O trabalho realizado foi extenso e agora irá destacar as principais alterações realizadas. Iniciou a apresentação falando que foi criada no texto a **Subseção XIII que “dispõe sobre Área de Interesse Minerário (AIM)”**, onde se poderia existir área de mineração, fora da área delimitada hoje, que já exista extração mineral e recuperação ambiental, em zoneamento rural, essas áreas são inseridas na macrozona rural com relevância estratégica para indústrias de extração mineral. Disse que escolheu começar por essa área em especial, que foi inserida, porque a retirada desse projeto da Câmara e o seu atraso na votação se deu principalmente pela solicitação das mineradoras, que quiserem analisar melhor o texto e o impacto nos empreendimentos atuais e futuros, pois Mariana é um Município com grande vocação para a mineração, porém sem trazer maiores prejuízos para questões sociais, ambientais e encontrar um melhor equilíbrio, passando por todo o processo de licenciamento conforme é feito hoje. Usando a palavra, o Vereador Marcelo Macedo, cumprimentou a todos e disse querer ouvir os representantes presentes das empresas mineradoras Vale, Samarco e Cedro, saber se existe alguma dúvida ou divergência em relação ao **artigo vinte e quatro** que foi criado. Com a palavra o Sr. Fábio Figueiredo, representando a Cedro afirmou que a princípio a redação parece ser adequada, mas o que o preocupa são os mapas apresentados que não consideraram a área de interesse minerário enviado e apresentado pela Cedro, quanto ao dispositivo não tem grandes considerações a fazer, mas ao verificar as minúcias dos mapas apresentados, em relação à Cedro só foi considerado o polígono do direito minerário, não abrangendo as áreas de expansão da empresa. Segundo a Sra. Karla talvez possa ter havido um equívoco quanto ao envio do material, pois o que foi recebido foi uma poligonal pequena que foi incluída, mas irá verificar. Segundo o Sr. Fábio afirmou que houve sim um equívoco na hora de carregar o arquivo, e a empresa enviou na manhã de hoje os “KMLs” com essas diretrizes, e agora a Sra. Karla conseguirá ver essa área importante para a empresa e que não atinge áreas urbanas do Município. A Sra. Karla se comprometeu a verificar esse material hoje e na reunião de amanhã apresentar na tela para todos para definirem se será possível incluir essa área de interesse da Cedro e fazer a revisão no mapa se a Câmara entender ser possível. O Vereador Maurício perguntou se havia esses mesmos problemas com as outras empresas e a Sra. Karla confirmou que todos encaminharam e com as outras não tiveram esse equívoco, pois tiveram reuniões preliminares com as mineradoras e as pequenas arestas foram reparadas no texto, deixando essa reunião apenas para apresentação do PL para os vereadores e demais da sociedade. Usando a palavra, o Sr. Henrique, representante da Samarco, reiterou concordar com o texto, que o mesmo parece adequado para a situação do AIM, não tendo nenhum comentário adicional. Também no uso da palavra, o Sr. Daniel, representando a Vale, seguiu na mesma linha



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

da Samarco, afirmando que o texto se parece adequado, que a criação da AIM representa um ponto positivo e não têm nenhum comentário adicional. Seguindo com a apresentação, a Sra. Karla mostrou o mapa onde se tem o macrozoneamento com as áreas urbanas, distritos, zona de recuperação ambiental onde foi realizada a alteração de sua denominação para zona de extração mineral e recuperação ambiental, a qual é onde ocorre hoje as atividades de extração dentro do Município, e que antes essas áreas eram limitadas só a exploração que acontece hoje ou áreas que já foram exploradas, e as mineradoras ficavam um pouco engessadas em relação aos projetos futuros. Então foram enviadas as poligonais sem a necessidade de esclarecer cada uma delas, o que era e para quando seria o projeto, onde chegaram a esse desenho final de mapa. Foi dada a palavra para a Sra. Ana Paula que agradeceu a oportunidade e falou de sua preocupação quando leu o texto, observou no mapa o motivo da restrição às áreas urbanas e não ter restrições referente às áreas rurais, gostaria de ouvir a explicação. Disse entender que a mineração tem sua relevância no Estado de Minas Gerais, mas por que numa reunião, onde está se discutindo o Plano Diretor, escutaram as mineradoras, que tem muita importância, questionando onde estão os representantes do povo, para dizerem que essas manchas ou se essas áreas, estão de acordo com os seus interesses. E, no avanço que se tem na multiplicidade de atividades econômicas no município, porque continuar tendo a atividade mineradora como principal. No uso da palavra, o Vereador Marcelo disse não entender quando a Ana Paula questiona onde estão os representantes do povo, afirmou que os representantes do povo estão nessa Casa, nessa reunião, onde a mesma está participando. A Sra. Ana Paula reafirmou dizendo que as comunidades das áreas rurais muitas vezes não sabem dos assuntos que estão sendo discutidos. O Vereador Marcelo Macedo disse não concordar porque acredita que vivemos um momento que aconteceu uma tragédia na cidade de Mariana, a importância de estar se discutindo um Plano Diretor já há uns dois anos, tendo os vereadores como representantes da população nessa reunião com as mineradoras, executivo e demais membros da sociedade, jamais farão alguma coisa para prejudicar os munícipes. Acrescentando que qualquer empresa que quiser iniciar uma atividade de mineração terá que ouvir a comunidade local, igual está acontecendo no momento com a Comunidade de Camargos e a Mineradora Cedro. Disse ser a favor da mineração responsável e para isso estão aqui representando a população. O Vereador Maurício completou dizendo que foram convidados os presidentes da Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana - ADEM, Federação das Associações de Moradores de Mariana - FEAMA, Associações de Moradores de Bairros e Distritos e Subdistritos de Mariana e que essa Casa vem fazendo o seu papel de representar o povo e convidar a sociedade civil para que possa ter a oportunidade de apresentar sugestões e questionamentos. A Sra. Karla disse querer esclarecer para a Sra. Ana Paula a questão de áreas urbanas e rurais, quando se vê no mapa todo o território do município de Mariana, temos a demonstração do Distrito Sede, Passagem de Mariana, Padre Viegas, Bandeirantes, Monsenhor Horta, Cachoeira do Brumado, Furquim, enfim, todos os distritos indicados como áreas urbanas. Então temos a macrozona urbana e a macrozona rural. Ficando claro que ao reportar essa extração de minério só na área rural é para tentar preservar a população, foram feitos recortes do que foi encaminhado e solicitado, para que não tenham impacto direto na extração de minério dentro da área urbana. Isso é claro para Mariana, a qual é um município com



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

vocação para a mineração, dentro do quadrilátero ferrífero, onde a extração de minério é autorizada pela União, e o município dentro das regras criadas, tem que dar sua conformidade para liberação. Não podemos de uma hora para outra virar as costas para a mineração e dizer que não queremos mais. Disse entender que precisamos da diversificação atenuando essa dependência econômica total da mineração e é isso que se busca dentro do Plano Diretor, e isso pode ser visto se for lido todo o seu material. A Sra. Karla esclareceu que o Plano Diretor é um processo participativo desde que se iniciou, hoje está sendo apresentado uma proposta, onde foram convidados vários atores da sociedade, que representam suas classes e moradores. A população deve, sim, participar e entender esse material, o que se trata essa proposta de lei, para que se possa discutir juntos, esclarecer as dúvidas e construir o que for melhor para a Mariana. Não teremos nunca uma lei perfeita, estaremos sempre trabalhando nela, sendo um trabalho constante que não termina agora com a aprovação, quando acontecer, pois depois do planejamento há uma gestão do que foi planejado, a dinâmica do território vai se modificando sendo importante que os técnicos estejam atentos e fazendo as adaptações necessárias. Completou se colocando, com a Secretaria de Obras, sempre à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que acharem necessárias. Continuando com a apresentação do mapa, a Sra. Karla mostrou áreas listadas que foram criadas como AIM, fazendo um recorte contendo áreas urbanas, distritos, Camargos, Novo Bento, Furquim, Santa Rita Durão, o próprio Distrito Sede, com um distanciamento mínimo da área urbana, tentando encontrar um equilíbrio para a atividade econômica e desenvolvimento do Município. Material liberado para que todos façam análises e tragam considerações. Foi perguntado qual a porcentagem das AIM em relação à área do Município e a Sra. Karla respondeu que não foi extraído dessa forma, mas que poderá disponibilizar na reunião do dia sete de dezembro de dois mil e vinte dois, mas que visualizando no mapa pode se ter um entendimento também, como área de preservação, controle de conservação e recuperação ambiental, como essas áreas de projetos futuros, que cada um deles individualmente quando apresentado serão analisados com os critérios. Além de restringir a mineração na área urbana, cria a Comissão de Gestão Territorial, um instrumento de gestão, trazido pelo **artigo duzentos e sessenta e nove** desta Lei, formada por representantes das Secretarias de Obras, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, SAAE, Procuradoria e Técnicos da Prefeitura. Uma equipe multidisciplinar que avaliará o impacto dessa atividade em relação às comunidades, por exemplo, não só o impacto ambiental diretamente, mas também o modo de vida de uma comunidade próxima, quais medidas poderão ser tomadas para minimizar os impactos negativos da atividade. Continuando, a Sra. Karla destacou a **Subseção XV**, criada para tratar "**Das faixas marginais aos cursos d'água na zona urbana consolidada**", sendo uma possibilidade que a Lei Federal dá aos municípios de alterar as faixas de área de preservação permanente (APP) dentro da área urbana, afastar de uma faixa de trinta metros do curso d'água onde não se poderia edificar visando sua preservação. Entendendo que o Distrito Sede tem a área entorno ao Ribeirão do Carmo e curso d'água já consolidados, onde a ocupação natural já vem acontecendo ao longo do tempo e não seria mais possível a reversão, foi trazido essa proposta e acrescidos **os artigos cento e vinte e nove a cento e quarenta e três** que compõem essa Subseção. Em ato contínuo, a Sra. Karla mostrou alguns artigos, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

foram modificados com bases nas discussões em reuniões acontecidas em fevereiro e março deste ano corrido, sendo um deles o **artigo cento e sessenta e quatro** onde foi colocada a possibilidade de nos novos loteamentos aprovados em Zona de Urbanização Futura (ZUF), admitindo-se a incorporação de APP ao lote. Essas APPs incorporadas deverão ser identificadas na planta de projeto de parcelamento com informação sobre a natureza consideradas para aplicações dos parâmetros urbanísticos de ocupação de solo e averbadas na matrícula do lote de modo a constar da certidão de registro do imóvel. Então a inclusão da APP dentro do lote, não significa que dentro dela possa ser edificado, sendo uma propriedade particular onde deve ser cuidada e respeitada a legislação pertinente para a preservação da área de APP. Isso seria uma opção durante o parcelamento do solo, o município não terá a obrigação de cuidar de toda essa área de preservação permanente, essa responsabilidade será dividida com o proprietário. A Sra. Karla demonstrou no mapa, à Sra. Ana Paula, o território do Novo Bento e de Paracatu de Baixo, conforme solicitado pela mesma. Em seguida compartilhou outro mapa com outras alterações cuja necessidade foram identificadas nas reuniões de início do ano, que são os empreendimentos que tinham a intenção de se instalar no Distrito Sede entre o trevo do aterro sanitário e Bento Rodrigues, na ocasião foi falado na instalação do Projeto Casa Verde Amarela onde são construídos alguns edifícios dentro dessa área, era uma Zona de Urbanização Futura - ZUF 4, foi feito um recorte para uma ZUF 2, que quando convertida, seriam áreas com potencial construtivo, que poderiam ter três ou quatro pavimentos. Após apresentados os projetos e estudos pelo empreendedor e analisados pelo corpo técnico do Município, foi entendido que não traria prejuízos, temos sim um sistema viário que ficaria sobrecarregado no eixo norte, mas essa proposta era meio diferente o que impactaria no sistema viário, como uso de transporte público, outras medidas também que serão analisadas no momento de apresentação da proposta do empreendimento, será apresentado o estudo de impacto à vizinhança e de cada solução. O Município então analisa, emite diretrizes ou outras medidas que possam ser aplicadas para mitigar esses impactos negativos. Então o que se faz quando se altera um zoneamento, seja urbano ou rural, é trazer uma possibilidade de se analisar um projeto, não dizer que teremos uma ocupação deste território indiscriminadamente ou irresponsável, cabe para todas as áreas destinadas a ZUF, inclusive nessa área especial criada de interesse mineral, se trata em abrir a possibilidade de analisar os estudos e as propostas que venham por parte do empreendedor interessado em realizar um investimento dentro do território de Mariana. Uma forma de não engessar, dando a opção de avaliação com responsabilidade pela equipe técnica do Município. Está sendo avaliada também algumas modificações de zoneamentos de ZUF na porção leste, pensando na possibilidade em receber esses projetos e avaliar para deferir ou indeferir, conforme os estudos, porque ao ter a intenção de fazer um projeto é que os estudos são iniciados, principalmente nessas duas áreas exibidas onde tem uma incidência de uma área especial sobre ela, que é uma área de estruturação urbanística e ambiental; que deixa mais claro o que deve ser trazido para o Município para análise, por qualquer empreendimento nessas áreas, são consideradas mais sensíveis pelo menos no diz respeito aos estudos que deverão ser feitos. Ela acontece no eixo leste, acontece também na Avenida Nossa Senhora do Carmo, numa área que também foi solicitada para um possível empreendimento, e, acontece também no eixo norte, área especial onde estudos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

mais específicos são necessários para entender como serão as medidas para ocupação e parcelamento de solo. Temos também outra alteração que aconteceu sobre a área onde será implantada a estação de tratamento de esgotos (ETE), no qual estão sendo utilizados parâmetros utilizados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, onde ao entorno será apresentado um estudo de impacto de vizinhança. Claro que um empresário não vai querer investir num grande empreendimento tendo prejuízo pelos efeitos negativos de uma ETE, então se altera essa poligonal para um raio de trezentos metros. A Sra. Karla apresentou o texto de alteração dessa área de estruturação, para todos verem essa alteração que aconteceu, para se ter um critério maior na hora de avaliar os empreendimentos que é a **Subseção III - Da Área de Estruturação Urbanística e Ambiental (AEUA)**, conforme mostrado nos mapas, compreende as áreas vazias ou ocupadas, de relevância estratégica para a cidade, que apresentam precariedades urbanísticas e/ou ambientais relacionadas a um ou mais aspectos como a desarticulação viária, carência de espaços públicos adequados, dificuldades referentes à cobertura de infraestrutura básica ou presença de situações de riscos, entre outros, compreendendo duas categorias: AEUA-1 (Dentro da cidade: que no mapa está representado pelo Bairro Cabanas, Santa Clara, também está desde a ponte, passando pela prefeitura e estação ferroviária) e AEUA-2 (Em torno da cidade: representado no mapa por área de loteamentos próxima ao Gogô e também mancha próxima à Avenida Nossa Senhora do Carmo). A Sra. Ana Paula solicitou um esclarecimento sobre o que seria o memorial a ser implantado na área de origem de Bento Rodrigues, citado no **artigo trinta e três**, e, a Sra. Karla disse ser uma possibilidade de avaliação de implantação de um memorial destinado à Bento Rodrigues, caberá a comunidade diretamente atingida decidir, pois são os proprietários desses terrenos e isso será definido por instruções. Continuando a apresentação, a Sra. Karla discorreu sobre o **artigo duzentos e trinta e dois**, que também é uma alteração solicitada anteriormente, que dispõe sobre as alturas máximas das edificações, que a partir desse Plano Diretor, a altura máxima será contada a partir do perfil natural do terreno e não será mais ao nível da rua, essa alteração foi realizada pensando no relevo de Mariana, pois quando se faz ao nível da rua se faz uma grande estrutura, como remoção de grande volume de terra e impacto visual nas partes mais baixas da localidade. Com variação de metragem para cada zona urbana mostrada no mapa anterior. Destacou também o **parágrafo 1º do artigo duzentos e trinta e três** que trata das distâncias obrigatórias laterais das edificações conforme escalonamento de sua altura. A Sra. Karla reiterou que todos os artigos do plano diretor já foram apresentados desde as reuniões de fevereiro e março, já passaram por audiência pública e não é mais novidade para ninguém e está apenas destacando as partes alteradas a partir das reuniões, solicitadas pelos participantes e pessoas envolvidas. **Palavra Livre.** O Sr. Amarildo agradeceu por poder participar e parabenizou toda a equipe da Secretaria de Obras, principalmente a Sra. Karla pelo brilhante trabalho e clareza nas apresentações técnicas realizadas, dando tranquilidade para todos, sabendo que a mesma está fazendo o melhor para Mariana. Usando a palavra o Sr. André, representante da empresa Samarco perguntou se o assunto será retomado na reunião do dia sete de dezembro de dois mil e vinte dois, e o Vereador Maurício confirmou a data e horário da próxima reunião, convidou a todos a participarem da continuidade da apresentação e discussões



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

do **PL 161/2022**. Agradeceu à Sra. Karla pela didática na apresentação e disse estar aprendendo sobre o Plano Diretor através de suas explicações. **ENCERRAMENTO:** “Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense”, o Vereador Maurício Borges encerrou a reunião às dez horas e quarenta e três minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**